

**PORTARIA Nº 5338/2024**

*Concede Licença Sem Vencimentos a  
servidora Ana Paula de Abreu Carvalho*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001,

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Ana Paula de Abreu Carvalho, requerendo a concessão de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Licença Sem Vencimentos;

Considerando que a respectiva servidora possui os requisitos legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença Sem Vencimentos à servidora Ana Paula de Abreu Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 03.06.2024 a 02.06.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de junho de 2024.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**

Prefeita Municipal